



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS ESTADO DE MATO GROSSO

PARECER

AUTORIA: COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

OBJETO: PROJETO DE LEI Nº 035/2016, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Comissão de Finanças e Orçamento, após análise da proposta orçamentária emite PARECER FAVORÁVEL nos aspectos constitucional e legal, considerando que:

A matéria foi elaborada de acordo com os ditames constitucionais e da Lei Orgânica Municipal, as normas da Lei 4.320/64 e Lei Complementar nº 101/2000, especialmente:

- Foi assegurada a transparência mediante incentivo à participação popular, nos termos do parágrafo único do art. 48 da LRF, com a realização de audiência pública durante o processo de elaboração;
- A proposição foi elaborada de forma compatível com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias;
- Contém os anexos descritos na Lei complementar nº 101/2000: anexo de metas fiscais e demonstrativo de renúncia de receita, bem como os demais anexos exigidos pela Lei nº 4.320/64;
- Reserva de contingência destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, bem como despesas relativas à dívida pública e as receitas que as atenderão.

A Comissão após análise da matéria resolve propor as seguintes emendas, sendo:

1) O inciso I do art. 5º passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 5º.

I – no limite de 3% (três por cento) da despesa fixada no Art.3º desta lei, para os casos de créditos suplementares.”

Protocolado na Secretaria Geral da Câmara em 16/12/2016

Lido e aprovado na sessão ordinária do dia 19/12/2016

Presidente _____


Dalva Lúcia Zambaldi



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL
Campo Novo do Parecis-MT
Fl. Nº _____

2) Fica incluído mais R\$3.000,00 referente a Emendas Parlamentares Impositivas, conforme Anexo IV, na seguinte dotação orçamentária:

05 – Secretaria de Cultura e Turismo

05.001.13.392.0018.2.027 Aquisição de Bens Móveis, Utens. E Equipamento

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Recurso Livre – Sem Destinação de Recursos

R\$8.000,00

3) Fica incluído mais R\$2.410,00, referente a Emendas Parlamentares Impositivas, conforme Anexo IV, na seguinte dotação orçamentária:

05 – Secretaria de Cultura e Turismo

05.002.13.392.0012.2.030 Realizações das Ações da Cultura

R\$201.410,00

4) Fica incluído R\$20.000,00, referente a Emendas Parlamentares Impositivas, conforme Anexo IV, na seguinte dotação orçamentária:

05 – Secretaria de Cultura e Turismo

05.002.13.392.0012.2.032 Manutenção das Oficinas de Arte

R\$69.000,00

5) Fica incluído R\$6.000,00, referente a Emendas Parlamentares Impositivas, conforme Anexo IV, na seguinte dotação orçamentária:

06 – Secretaria de Esporte e Lazer

06.001.27.122.0019.2.041 Aquisição de Bens Móveis, utens. E Equipamento

R\$16.000,00

6) Fica incluído mais R\$113.525,00, referente a Emendas Parlamentares Impositivas, conforme Anexo IV, na seguinte dotação orçamentária:

06 – Secretaria de Esporte e Lazer

06.002.27.813.0008.1.026 Const. e Ref. de Quadras de Esporte e Área de Lazer

R\$314.525,00

7) Fica incluído mais R\$5.000,00, referente a Emendas Parlamentares Impositivas, conforme Anexo IV, na seguinte dotação orçamentária:

06 – Secretaria de Esporte e Lazer

06.003.27.812.0008.2.044 Manutenção das Ações do Fundo de Inc ao Esporte

R\$184.000,00

8) Fica incluído mais R\$10.000,00, referente a Emendas Parlamentares Impositivas, conforme Anexo IV, na seguinte dotação orçamentária:

07 – Secretaria de Infraestrutura

07.002.18.541.0013.2.050 Manutenção do Paisagismo e Viveiro Municipal

R\$65.900,00

9) Fica incluído mais R\$58.410,00, referente a Emendas Parlamentares Impositivas, conforme Anexo IV, na seguinte dotação orçamentária:

09 – Secretaria de Educação

09.002.12.361.0005.1.054 Const. E ampliação das Unidades Escolares

R\$210.410,00

Protocolado na Secretaria Geral da Câmara em ____/____/____

Dalva Lúcia Zambaldi

Lido e aprovado na sessão ordinária do dia ____/____/____

Presidente _____



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL
Campo Novo do Parecis-MT
Fl. N°

10) Fica incluído mais R\$103.705,00, referente a Emendas Parlamentares Impositivas, conforme Anexo IV, na seguinte dotação orçamentária:

09 - Secretaria de Educação

09.002.12.361.1055 Const. e Ampl. dos Espaços Esportivos nas Escolas R\$353.705,00

11) Fica instituído como emenda parlamentar impositiva o valor de R\$52.482,00, conforme Anexo IV, da seguinte dotação orçamentária:

09 - Secretaria de Educação

09.002.12.361.0005.2.071 Aquisição de Bens Móveis, utens. E equipamentos R\$131.000,00

12) Fica instituído como emenda parlamentar impositiva o valor de R\$15.000,00, conforme Anexo IV, na seguinte dotação orçamentária:

09 - Secretaria de Educação

09.002.12.365.0005.1.056 Const. E ampliação de EMEI R\$1.603.500,00

13) Fica incluído mais R\$22.000,00, referente a Emendas Parlamentares Impositivas, conforme Anexo IV, na seguinte dotação orçamentária:

09 - Secretaria de Educação

09.002.12.365.0005.2.080 Aquisição de Bens Móveis, utens. E equipamentos R\$70.000,00

14) Fica incluído mais R\$10.000,00, referente a Emendas Parlamentares Impositivas, conforme Anexo IV, na seguinte dotação orçamentária:

09 - Secretaria de Educação

09.002.12.367.0005.2.083 Apoio a Entidades Assistenciais R\$571.750,00

15) Fica incluído mais R\$239.870,00, referente a Emendas Parlamentares Impositivas, conforme Anexo IV, na seguinte dotação orçamentária:

10 - Secretaria de Saúde

10.001.10.122.0023.2.090 Aquisição de Bens Móveis, utens. E equipamentos R\$249.870,00

16) Fica incluído mais R\$200.000,00, referente a Emendas Parlamentares Impositivas, conforme Anexo IV, na seguinte dotação orçamentária:

10 - Secretaria de Saúde

10.002.10.301.0006.1.060 Aquisição de Veículo R\$280.000,00

17) Fica instituído como emenda parlamentar impositiva o valor de R\$73.000,00, conforme Anexo IV, na seguinte dotação orçamentária:

10 - Secretaria de Saúde

10.002.10.301.0006.2.105 Aquisição Bens Móveis, utens. E equipamentos R\$89.400,00

18) Fica incluído R\$10.000,00, referente a Emendas Parlamentares Impositivas, conforme Anexo IV, na seguinte dotação orçamentária:

Protocolado na Secretaria Geral da Câmara em ____/____/____

Dalva Lúcia Zambaldi

Lido e aprovado na sessão ordinária do dia ____/____/____

Presidente _____



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL
Campo Novo do Parecis-MT
Fl. N°

10 – Secretaria de Saúde

10.002.10.304.0007.2.108 Ações da Vigilância Sanitária R\$706.600,00

19) Fica incluído mais R\$21.158,00, referente a Emendas Parlamentares Impositivas, conforme Anexo IV, na seguinte dotação orçamentária:

11 – Secretaria Assistência Social

10.001.08.122.00.24.2.111 Manut. e Enc. com a Secret de Assistência Social R\$2.135.758,00

20) Fica incluído mais R\$5.000,00, referente a Emendas Parlamentares Impositivas, conforme Anexo IV, na seguinte dotação orçamentária:

11 – Secretaria Assistência Social

10.002.08.241.0010.2.112 Qualidade de Vida na Terceira Idade R\$62.000,00

21) Fica incluído mais R\$10.000,00, referente a Emendas Parlamentares Impositivas, conforme Anexo IV, na seguinte dotação orçamentária:

11 – Secretaria Assistência Social

10.002.08.242.0010.2.114 Inserção Social dos Portadores de Nec Especiais R\$166.400,00

22) Fica incluído mais R\$4.000,00, referente a Emendas Parlamentares Impositivas, conforme Anexo IV, na seguinte dotação orçamentária:

11 – Secretaria Assistência Social

10.008.08.241.0010.2.140 Manutenção das ações do FUMAPI R\$16.000,00

23) Fica incluído mais R\$100.000,00, na seguinte dotação orçamentária:

06 – Secretaria de Esporte e Lazer

06.002.27.813.0008.1.026 Const. e Ref. de Quadras de Esporte e Área de Lazer

Com a finalidade de complementar as emendas parlamentares impositivas para construção de uma quadra poliesportiva no bairro Jardim Alvorada, quadra 65.

24) Fica incluído mais R\$50.000,00, na seguinte dotação orçamentária:

08 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico

08.002.20.606.0002.2.060 Apoio ao Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Aquicultura

Com a finalidade de fomentar a piscicultura no município.

25) Fica incluído mais R\$100.000,00, na seguinte dotação orçamentária:

09 – Secretaria de Educação

09.002.12.361.1055 Const. e Ampl. dos Espaços Esportivos nas Escolas

Com a finalidade de construção e ampliação dos espaços esportivos (quadra) nas Escolas Municipais Antônio Pereira e Escola Municipal Amélia Fedrizzi.

26) Fica incluído mais R\$100.000,00, na seguinte dotação orçamentária:

11 – Secretaria Assistência Social

Protocolado na Secretaria Geral da Câmara em ____/____/____

Dalva Lúcia Zambaldi

Lido e aprovado na sessão ordinária do dia ____/____/____

Presidente _____



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS ESTADO DE MATO GROSSO

10.002.08.242.0010.2.114 Inserção Social dos Portadores de Nec Especiais

Com a finalidade de complementar o valor do Convênio para 2017 com a Associação dos Deficientes de Campo Novo do Parecis – ADCANP.

27) Fica incluído mais R\$150.000,00, na seguinte dotação orçamentária:

11 – Secretaria Assistência Social

10.008.08.241.0010.2.140 Manutenção das ações do FUMAPI

Com a finalidade de adquirir bens móveis para a futura implantação da Casa do Idoso em Campo Novo do Parecis.

Para dar cobertura as Emendas Parlamentares, serão utilizados recursos provenientes das seguintes reduções:

28) Fica reduzido R\$60.000,00, passando a vigorar com R\$1.230.000,00, a seguinte dotação orçamentária:

02 – Governo Municipal

02.001.04.122.0015.2.011 Manut e Encargos do Gabinete do Prefeito R\$1.230.000,00

29) Fica reduzido R\$50.000,00, passando a vigorar com R\$713.000,00, a seguinte dotação orçamentária:

02 – Governo Municipal

02.002.04.122.0015.2.013 Manutenção e Encargos com Assessoria Jurídica R\$713.000,00

30) Fica reduzido R\$245.000,00, passando a vigorar com R\$5.000,00, a seguinte dotação orçamentária:

03 – Secretaria de Administração

03.001.04.122.0016.1.012 Construção do Paço Municipal R\$5.000,00

30) Fica reduzido R\$50.078,00, passando a vigorar com R\$4.323.922,00, a seguinte dotação orçamentária:

03 – Secretaria de Administração

03.001.04.122.0016.2.016 Manutenção e Encargos com a Secretaria R\$4.323.922,00

31) Fica reduzido R\$199.000,00, passando a vigorar com R\$1.755.000,00, a seguinte dotação orçamentária:

05 – Secretaria de Cultura

05.00.13.392.0018.2.028 Manutenção e Encargos da Secretaria R\$1.755.000,00

32) Fica reduzido R\$650.000,00, passando a vigorar com R\$6.000,00, a seguinte dotação orçamentária:

08 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico

08.003.22.661.0003.1.047 Aquisição de Imóveis R\$6.000,00

Protocolado na Secretaria Geral da Câmara em ____/____/____

Dalva Lúcia Zambaldi

Lido e aprovado na sessão ordinária do dia ____/____/____

Presidente _____



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS ESTADO DE MATO GROSSO

33) Fica reduzido R\$90.000,00, passando a vigorar com R\$5.000,00, a seguinte dotação orçamentária:

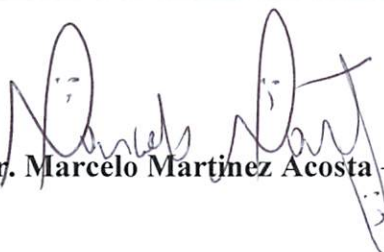
08 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico

08.004.18.542.0003.1.049 Implantação da Coleta Seletiva R\$5.000,00

34) A tabela constante do art. 4º ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA, será alterada conforme itens acima.

Sala das Comissões, em 19 de dezembro de 2016.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


Ver. Marcelo Martínez Acosta – Presidente

Ver. Milton Soares – Vice-Presidente


Sebastião Pedro da Vitória – Membro

Protocolado na Secretaria Geral da Câmara em ____/____/____

Dalva Lúcia Zambaldi

Lido e aprovado na sessão ordinária do dia ____/____/____

Presidente _____